

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no OU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 14 / 2022 - BSF-CCTA.

RESOLVE:

Tornar público o Edital Simplificado para composição do cadastro de reserva para seleção de estudantes monitores de nível de graduação, com objetivo de atuar no projeto de extensão "Automação e Robótica no dia-a-dia: Pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno", conforme consta no anexo único.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

Diretor-Geral Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021





INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTUDANTE MONITOR - GRADUAÇÃO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA)

PROJETO: AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA NO DIA-A-DIA: PENSAMENTO E LÓGICA COMPUTACIONAL UTILIZANDO AS PLATAFORMAS LEGO E ARDUÍNO

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Barra de São Francisco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o processo seletivo simplificado para composição do cadastro de reserva para seleção de estudantes monitores de nível de graduação, com objetivo de atuar no projeto de extensão "Automação e Robótica no dia-adia: Pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno", cujas diretrizes estão estabelecidas na CHAMADA INTERNA PROEX/DIREC - IFES Nº 03/2021.

O cadastro de reserva acima descrito é realizado em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), e tem por objetivo, promover a capacitação inicial em pensamento e lógica computacional utilizando as plataformas Lego e Arduíno, visando despertar o interesse dos alunos das escolas públicas de Barra de São Francisco – ES, pela Ciência da Computação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de cadastro de reserva, por seleção pública simplificada, destinase a selecionar estudantes monitores de nível de graduação conforme descrito no item 2 e será executado pela equipe de coordenação do projeto, podendo contar com o apoio de outros servidores do campus Barra de São Francisco.
- 1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

- 1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do Ifes campus Barra de São Francisco (https://saofrancisco.ifes.edu.br/).
- 1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o Ifes, ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a Facto, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes do Ifes e/ou Institutos Federais parceiros, a servidores do Ifes e a colaboradores externos.
- 1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 Lei das Fundações de Apoio, e na Portaria 58/2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que trata da concessão de bolsas.
- 1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, nos itens 3 e 4.
- 1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (6) meses, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da coordenação do projeto.
- 1.8. O bolsista realizará suas atividades de forma presencial e a distância por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle-Cefor, conforme orientação da coordenação do projeto.
- 1.9. O pagamento de bolsas aos bolsistas que atuarão no projeto obedecerá aos parâmetros definidos junto à Facto.

2. VAGAS

| Modalidade | Vagas | Vagas abertas para entrevistas |
|-------------------|---|-----------------------------------|
| Monitor Graduação | 4 (com bolsa) + Cadastro de Reserva | 12 |

2.1 Os monitores voluntários devidamente selecionados poderão atuar durante todo o período da execução do projeto de forma não remunerada, constituindo o Cadastro de



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

Reserva (CR), podendo ser solicitados a substituir os bolsistas remunerados em caso de desistência. Todo o período de atuação será devidamente certificado para monitores remunerados e voluntários.

3. PRÉ-REQUISITOS

| Modalidade | Pré-requisitos | | |
|----------------------|--|--|--|
| | Obrigatórios | | |
| | Ser aluno do curso de graduação do Ifes Barra de São Francisco | | |
| | Ter disponibilidade 12h semanais para as atividades do projeto | | |
| | A referida carga horária poderá ser desenvolvida presencialmente e online, de acordo com a necessidade do projeto. | | |
| | Ter disponibilidade de atuação nos dias de quarta-feira (10:00h – 12:00h) e quinta-feira (13:00h – 15:00h), na escola Estadual João XXIII. | | |
| | Ter boa aptidão, desenvoltura e interesse pela área do projeto (tecnologia, computadores, programação, robótica, etc) | | |
| Monitor Graduação | Ter disposição para atuar como mediador/instrutor do público-alvo do projeto (adolescentes) | | |
| | Participar, obrigatoriamente, do curso online destinado a instrutores, online, a fim de adquirir os conhecimentos necessários para atuar como instrutor facilitador nos cursos do projeto. (http://aprendascratch.com.br) | | |
| | Ter acesso a computador com internet para realização da capacitação online, e suporte das atividades online do curso. | | |
| | Custear o próprio transporte para participar do projeto. | | |
| | Possuir conta bancária em seu nome/CPF (não são aceitas contas salário, e nem contas de terceiros) * obrigatório somente para monitores remunerados | | |



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

4. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

| Modalidade | Atividades a serem desempenhadas |
|------------|---|
| | Atuar, sob orientação dos professores membros da equipe, como instrutor dos cursos ofertados no contexto do projeto. |
| | Comparecer na Escola João XXIII nos dias de oferta do curso presencial (quarta e quinta-feira). |
| | Realizar instrução dos conteúdos propostos, atentando ao uso da metodologia ativa relacionada. |
| | Auxiliar alunos nas atividades propostas. |
| | Sanar dúvidas em relação aos conteúdos e atividades. |
| | Orientar eventuais voluntários extensionistas. |
| Monitor | Registrar ausências e eventuais desistências. |
| Graduação | Solicitar auxílio técnico, caso necessário. |
| | Comunicar professores supervisores e coordenação em caso de necessidade. Participar de reuniões regulares com membros da equipe de execução. |
| | • Bolsa: R\$400,00/mês |
| | Os monitores voluntários devidamente selecionados poderão atuar durante todo o período da execução do projeto de forma não remunerada, constituindo o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser solicitados a substituir os bolsistas remunerados em caso de desistência. |

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO

- 5.1 Para as vagas de Monitor Graduação, serão admitidas as **primeiras 12 (doze) inscrições, por ordem de realização**, para realização da entrevista de seleção. Os 4 (quatro) primeiros colocados, terão o direito a receberem bolsa.
- 5.2 Os demais aprovados ficarão listados como cadastro de reserva, podendo atuar como monitores voluntários.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

5.6 A classificação dos candidatos se dará conforme os critérios do item 3, bem como do quadro a seguir:

| Modalidade | Critério 1 | Critério 2 | Critério de desempate |
|-------------------|-------------------------------|------------|---------------------------------|
| Monitor Graduação | Disponibilidade de horário | Entrevista | Desempenho acadêmico no Ifes |

6. DURAÇÃO DOS CONTRATOS

| Modalidade | Duração máxima | |
|-------------------|--|--|
| Monitor Graduação | contrato de até 04 meses (12 de setembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023) | |

6.1 O contrato do bolsista remunerado poderá ser encerrado em caso de descumprimento das regras contratuais estabelecidas entre monitor, Ifes e Facto, ou em caso de inabilitação do candidato, a ser constatada pela coordenadoria do projeto.

7. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E RESULTADO

- 7.1 As inscrições poderão ser feitas exclusivamente pela internet **do dia 31 de agosto até o dia 04 de setembro de 2022**, através do seguinte link: https://forms.gle/JLfSUnFshjXvFNwF9.
- 7.2 A divulgação das inscrições homologadas para a etapa de entrevista será no dia 05 de setembro. A realização da entrevista será no dia 06 de setembro.
- 7.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, salvo em caso de prorrogação.
- 7.3 Dúvidas podem ser sanadas por e-mail: alexandre.araujo@ifes.edu.br
- 7.4 Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a inscrição mais recente.

Barra de São Francisco, 31 de agosto de 2022.